CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 286/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de placa PROIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO na Rua Caio Martins próximo ao número 701, Bairro São Geraldo.**

J U S T I F I C A T I V A

Faço essa proposição atendendo solicitação de moradores, os quais reclamam que nesse local está sendo utilizado como ''Bota-fora'', uma grande quantidade de lixo e entulho é jogado todos os dias, com isso houve pode ocasionar osurgimento de bichos e insetos nas residências mais próximas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador